

DECRETO N. 17.425, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Altera a composição da Junta Municipal de Recursos estabelecida pelo Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com suas alterações.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração dos membros nomeados para compor a Junta Municipal de Recursos;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.729/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica modificada a redação do artigo 1º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com suas alterações, para substituir a composição da 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras da Junta Municipal de Recursos, fazendo constar os seguintes membros conselheiros e respectivos suplentes:

I - representando o Município:

TITULARES

José de Mello Correa
Anderson Farias Ferreira
William de Souza Freitas
Paulo Roberto Guimarães Júnior

SUPLENTES

Cláudio Antonio Aulísio Maia
Ronaldo Gonçalves dos Santos
Fabio Rayel Pasquini
Lucan Vinícius Viana Branquinho

II - representando os Empregados:

TITULARES

Rita de Cássia Dell'Aquila
João Mendes

SUPLENTES

Gelson Antonio Eugênio
Maria de Salete de Carvalho Mendes

III - representando os Empregadores:

TITULARES

Mara Cristina Silvia
José Elias do Nascimento

SUPLENTES

Jefferson Shimizu
José Batista Corrá

IV - representando os Profissionais Liberais:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

TITULARES

Rogério Lemes Paiva
Cristina Ribeiro Cursino César
Dayse Marques Proficio

SUPLENTES

Alessandro Ferreira Alves
Alexandre da Silva Lemes Filho
Raphael de Miranda Luz Trindade

V - representando as Associações de Moradores:

TITULARES

André Luz da Silva Cabral
José Ângelo Rosa

SUPLENTES

Benedito Virgilio da Silva Filho
Cristiane Silva dos Anjos

Art. 2º Fica modificada a redação do artigo 2º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com suas alterações, para substituir a representação da Fazenda Municipal perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, para fazer constar os seguintes membros:

TITULARES

Silva Maria de Andrade Macedo
Marcelo Pereira Manara
Eliana Pinheiro Silva
Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Thais Veras Silva
Idalice Aparecido Rosa da Costa
Sérgio Sobral de Oliveira Neto
Gabriela Abramides
Ana Laura Diniz de Freitas Alcântara Chagas
Rafael Gustavo Batista da Silva
Marcelo Augusto Veneziani de Almeida
Átila Araújo Cartaxo

SUPLENTES

Samanta da Costa Alves Pereira
João Friggi Neto
Edileusa Alves de Oliveira
Valdir Martiniano Dias
Andréia Alves Sulzbach
Vanderlei Martins
Luiz Carlos Bonelli
Mauro Leandro Raymundo da Silva
Pedro Henrique Santiago
Rosemary Aparecida Ribeiro
George Lucas Zenha de Toledo
Everton Almeida Figueira

Art. 3º Fica modificada a redação do artigo 3º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com suas alterações, para substituir a composição da Câmara Especial Tributária nos termos do inciso I da alínea "a" do artigo 3º. da Lei nº. 3.080, de 17 de dezembro de 1985, acrescido pela Lei nº. 7.352, de 06 de julho de 2007, para fazer constar os seguintes membros conselheiros e respectivos suplentes:

I - representando o Município:

TITULAR

Carlos Alberto Fávaro

SUPLENTE

Tânia Maria Scarpel

II - representando os Empregadores:

TITULAR

Jair Capatti Júnior

SUPLENTE

Noburo Kaike

III - representando os Empregados:

Handwritten initials and numbers: "a", "2", and a signature.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

TITULAR
Alice Oliveira Fernandes

SUPLENTE
Fernanda Moratore da Gama

IV - representando as Associações de Moradores:

TITULAR
Joaquim Augusto Pio

SUPLENTE
Marcos Rodolfo Coelho

Art. 4º Fica modificada a redação do artigo 4º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com suas alterações, para substituir a representação da Fazenda Municipal perante a Câmara Especial Tributária, para fazer constar os seguintes membros:

TITULARES
Douglas Sales Leite
Cláudio Gonçalves Faria
Augusta Nanami Hayashi
Angeliki Fernanda Ioannis Martins da Mota

SUPLENTES
Venâncio Silva Gomes
Patrícia Loboda Fronzaglia
Marcos Jacques de Moraes
Ronaldo José Andrade

Art. 5º Fica modificada a redação do artigo 5º, para fazer constar o senhor Marcelo Pereira Manara, como chefe da representação fazendária perante a Junta Municipal de Recursos, substituindo-o, em eventuais impedimentos, Augusta Nanami Hayashi.

Art. 6º O mandato dos membros nomeados por este Decreto terá a duração contínua ao disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 16.990, de 05 de maio de 2016, Decreto n. 17.153, de 15 de agosto de 2016, e Decreto n. 17.156, de 19 de agosto de 2016.

São José dos Campos, 07 de abril de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança


José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 002/SAJ/DFAT/2017)